

A/C: Exmo. Senhor Presidente do Conselho
Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente,
Dr. José Pimenta Machado

Data: 12/11/2025

Assunto: Contributo da Associação Portuguesa de Antropologia no âmbito da Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental da Mina da Borralha, que tem como entidade promotora do projeto a empresa *Mineralia-Minas, Geotecnia e Construções Lda*.

No âmbito de consulta pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) prévio da Mina da Borralha, ao abrigo do contrato de concessão de exploração do projeto C-167 licenciado pela Direção Geral de Energia e Geologia em 2021 e que tem como promotora empresa: *Mineralia-Minas, Geotecnia e Construções Lda* e sendo a entidade de avaliação de impacte ambiental a Agência Portuguesa do Ambiente (APAmbiente), a Associação Portuguesa de Antropologia (APA antropologia) vem por esta via partilhar e tornar público o seu parecer:

1. Os proponentes afirmam que este é "um projeto estratégico de grande relevância tanto a nível nacional como a nível europeu (União Europeia) e para a NATO" (Sessão Pública APA, p.8), enquadrando-o na transição ecológica e digital. Esta narrativa revela uma contradição fundamental:

"O projeto incorpora sistemas eficientes de tratamento de águas de laboração mineira e de total reutilização das mesmas, consideram-se nulos os riscos de contaminação de recursos hídricos superficiais e subterrâneos" (Sessão Pública APA, p.21)

Esta afirmação é problemática na medida em que contradiz os estudos de antropologia e outras disciplinas sobre mineração em contextos semelhantes, os quais demonstram consistentemente que nenhum projeto mineiro apresenta "riscos nulos" de contaminação. A própria documentação reconhece que:

"Ao longo das áreas onde existem resíduos sobranes das antigas escombreiras (referentes à antiga exploração), registaram-se excedências apenas em quatro metais pesados: arsénio, cobre, chumbo e urânio. Entre estes metais, os que revelaram persistência foram o arsénio e o cobre" (Sessão Pública APA, p.19)

Se a exploração anterior deixou este passivo ambiental, qual é a garantia de que este novo projeto de (re)exploração não o fará? A afirmação de "riscos nulos" revela uma arrogância técnica que ignora a incerteza inerente aos sistemas socioecológicos complexos.

2. O projeto localiza-se em duas áreas de proteção internacionalmente reconhecidas: a Reserva da Biosfera "Gerês" e o Patrimônio Agrícola Mundial do Barroso, classificado pela FAO. Apesar desta dupla proteção, os proponentes minimizam os impactos:

"O projeto não irá afetar a classificação, pois não se prevê a afetação da atividade agro-silvo-pastoril do Barroso (não há afetação de áreas agrícolas, de lameiros e/ou pastoris)" (Sessão Pública APA, p.24)

Esta afirmação é contraditória com a realidade espacial do projeto. Embora afirmem não afetar áreas agrícolas, reconhecem que:

"A afetação de RAN será residual, e corresponde apenas a dois apoios da linha afetando uma área de RAN de 30 m²" (Sessão Pública APA, p.24)

Mais problemático ainda é o silêncio sobre como a contaminação histórica e potencial futura afetará as práticas agropecuárias locais. A classificação da FAO não protege apenas o solo cultivável, mas todo o sistema socioecológico que sustenta a agricultura tradicional. A mineração industrial, mesmo subterrânea, altera irremediavelmente hidrologias locais, a qualidade do solo e dinâmicas sociais, fatores essenciais para a manutenção do Patrimônio Agrícola Mundial.

3. Os documentos apresentam um discurso de integração social e sustentabilidade, mas a análise crítica revela uma participação instrumentalizada:

"Desde as etapas iniciais do projeto mineiro da Borralha, a Mineralia priorizou o diálogo aberto e a inclusão das comunidades locais no processo de planejamento e execução do projeto" (Integração sustentável (Anexo 10), p.1)

No entanto, a realidade apresentada contradiz esta afirmação. Quando se fala de "diálogo", os proponentes referem-se essencialmente a:

"Foram realizadas diversas sessões públicas de esclarecimento e reuniões com a comunidade, ouvindo as suas preocupações e ajustando ações para alinhar o projeto com as expectativas dos agentes locais" (Integração sustentável (Anexo 10), p.1)

Este modelo de "ouvir preocupações" e "ajustar ações" não é participação significativa - é somente gestão de conflitos. A verdadeira participação significaria que as comunidades locais tivessem poder de veto, influência real no desenho do projeto, e controle sobre os benefícios. Em vez disso, o modelo apresentado é tecnocrático: os especialistas decidem, as comunidades acolhem e aceitam.

A prova desta assimetria de poder está nas soluções propostas para os deslocados:

"Indemnização com Construção: Construção de habitações de tipologia T3 em Salto, acompanhadas de compensações para terrenos e anexos" (Integração sustentável (Anexo 10), p.1)

Esta abordagem ignora completamente o valor cultural e relacional das habitações e territórios. Uma casa não é apenas um T3 - é uma rede de relações sociais, memórias, práticas culturais e conexões com a paisagem. A antropologia do ambiente tem demonstrado consistentemente que indemnizações financeiras nunca compensam perdas culturais e territoriais.

4. Os proponentes classificam os impactes como "pouco significativos" com base em critérios técnicos restritos:

"Pela natureza da mina (subterrânea) e reduzida dimensão, estes impactes foram classificados como pouco significativos" (Sessão Pública APA, p.14)

Esta classificação revela uma epistemologia colonial que valoriza apenas conhecimentos quantificáveis e técnicos, enquanto desvaloriza saberes locais e impactos qualitativos. Para as comunidades locais, "impactes pouco significativos" podem significar:

- _Perda de identidade cultural ligada à paisagem;
- _Destruição de sítios de memória coletiva;
- _Rutura de redes sociais e práticas comunitárias;
- _Alteração de relações com a natureza que sustentam modos de vida.

A afirmação de que "não se preveem problemas de saúde pública com o projeto" (Sessão Pública APA, p.18) é particularmente preocupante e, no mínimo, negligente. Vários estudos antropológicos sobre mineração em Portugal e no mundo demonstram que impactes na saúde mental, coesão social e bem-estar cultural são frequentes e, por vezes, mais devastadores que impactes físicos diretos, e raramente são avaliados ou mesmo considerados em EIAs convencionais.

5. A justificação estratégica do projeto baseia-se na narrativa das "matérias-primas críticas":

"Tungsténio, estanho e cobre (matéria-primas críticas e estratégicas), essenciais para a transição digital, ecológica e energética" (Sessão Pública APA, p.8)

Esta narrativa esconde uma contradição fundamental: não existe transição justa baseada na exploração de recursos. A "transição ecológica" europeia não pode ser construída sacrificando comunidades rurais portuguesas e ecossistemas locais. Esta é uma forma de justiça climática invertida, onde as comunidades mais vulneráveis pagam o custo da transição para benefício de elites urbanas e indústrias globais. O antropólogo ambiental Jason Hickel (2021) ajuda a desconstruir esta lógica que perpetua um "extractivismo verde" e que mantém as mesmas

estruturas de poder e exploração do extractivismo fóssil, apenas rebatizando-o como "sustentável".

6. Os proponentes prometem benefícios económicos significativos:

"Está prevista a criação de aproximadamente 116 postos de trabalho diretos e 600 postos de trabalho indiretos ou induzidos" (Sessão Pública APA, p.3)

ou

"Recurso aos serviços e bens das empresas locais, por forma a centrar localmente a dinamização económica" (Sessão Pública APA, p.29)

A antropologia tem mostrado que estas promessas raramente se materializam na forma anunciada. Estudos de caso em mineração em Portugal (como na Panasqueira) e globalmente mostram que: (i) Os empregos diretos são frequentemente temporários e técnicos, indo para trabalhadores externos; (ii) Os empregos indiretos são difíceis de quantificar e raramente beneficiam a economia local de forma sustentável; (iii) O "comércio local" é limitado a serviços básicos, enquanto os benefícios económicos fluem para corporações globais e acionistas. A documentação revela esta contradição quando afirma que os concentrados serão exportados para Espanha (Sessão Pública APA, p.17), demonstrando que o valor acrescentado não permanece localmente.

7. Os proponentes prometem uma recuperação completa:

"O projeto prevê um Plano de Encerramento e a implementação de um PARP – Plano Ambiental de Recuperação Paisagística" (Sessão Pública APA, p.24)

A história mineira portuguesa está cheia de exemplos onde estes planos nunca foram totalmente implementados ou falharam ecologicamente. O caso da mina de Urgeiriça, abandonada sem recuperação adequada durante décadas, é um exemplo paradigmático. A confiança nestas promessas revela uma ingenuidade técnica que ignora a realidade política e económica da pós-mineração.

Analisando especificamente o relatório socioeconómico intitulado: *"Impactos sociais da Mina da Borralha- Avaliação Prospetiva baseada nas percepções dos residentes. Criando vínculos com a comunidade"* (Anexo 10 do EIA) elaborado pelo economista Francisco Carballo Cruz, a APAntropologia tem a referir que não se trata de um estudo com o rigor científico necessário e que seria expectável num EIA demonstrando, sim, grande viés ideológico. Vejamos:

1. "Relativamente a este impacto ambiental, quase metade dos respondentes (46,6%) escolheu o valor médio (3), indicando uma percepção de incerteza, dúvida ou expectativa equilibrada – nem assumidamente preocupada nem despreocupada... Os níveis mais altos (4 e 5)... representam apenas 20,9%... Deste modo, existe uma minoria expressiva, mas não dominante, que percebe estes riscos ambientais como sérios." (p.47)

Esta leitura é enganadora. O dado mais significativo não é a "minoria" altamente preocupada, mas sim que quase **metade da população manifesta incerteza e dúvida**. Num contexto de impactos ambientais irreversíveis, a incerteza da comunidade deve ser um sinal de alarme, não de conforto. Esta incerteza justifica-se, pois o projeto herda um "legado de impacto ambiental" (Pág. 10) de operações anteriores, incluindo "drenagem ácida de minas" e "acumulação de rejeitados contaminados" (Pág. 5). A promessa de uma "instalação de rejeitados completamente impermeabilizada" (Pág. 7) é uma projeção técnica que ignora o risco de falhas a longo prazo e a história de abandono do local. A confiança na tecnologia desconsidera o Princípio da Precaução, fundamental na avaliação ambiental.

2. O relatório postula uma compatibilidade quase natural entre a mineração, o turismo e a pecuária, uma narrativa economicista que desconsidera conflitos territoriais e de percepção.

"Capacidade para perceber a compatibilização de atividades económicas endógenas, como a pecuária, ou de elevado potencial, como o turismo, com a atividade extrativa – muito localizada territorialmente." Citação do Relatório (Pág. 53, Conclusões dos Grupos focais):

Esta **afirmação é contradita** pelos próprios dados do relatório e pela literatura sobre conflitos socioambientais. Os receios dos produtores pecuários de "perder subsídios" (Pág. 57) não são um detalhe, mas um sintoma de um conflito fundiário e económico potencial. A marca territorial "Barrosã" e a classificação como Património Agrícola Mundial pela FAO (Pág. 64) dependem de uma paisagem e qualidade ambiental intactas. A (re)introdução de uma mina industrial, mesmo que "localizada", gera um estigma territorial que pode erodir o valor destes ativos. A noção de que o turismo mineiro e o turismo de natureza são complementares (Pág. 65) ignora que a percepção de degradação ambiental é um dissuasor poderoso para visitantes que procuram paisagens "puras" e "naturais". A "compatibilidade" é uma construção teórica que frequentemente desaba perante a realidade material dos impactos e da percepção dos conflitos.

3. O relatório instrumentaliza o forte sentimento identitário mineiro para legitimar o projeto, ignorando as suas particularidades e contradições.

"A reabertura é percecionada pela maioria dos participantes não apenas como uma questão económica, mas também como um resgate de orgulho e identidade local." (p.54).

Esta narrativa de "resgate" é redutora e não representa a totalidade da comunidade. O relatório admite a existência de uma "minoria" com "receio implícito de que a reabertura altere a identidade local e a coesão social" (Pág. 56). A análise antropológica exige que se questione: que identidade está a ser resgatada? A identidade mineira glorificada do passado ou a identidade multifacetada do presente, que inclui a pecuária, a ruralidade e o emergente

turismo? Ao enfatizar apenas o orgulho mineiro, o relatório silencia outras fontes de identidade e valor que podem ser corroídas pelo projeto. A memória coletiva é dinâmica e contestada, não um recurso estático a ser mobilizado para fins empresariais.

4. O relatório aborda o conceito de Licença Social para Operar (SLO) (em inglês *Social License to Operate*) de forma instrumental, focando na sua obtenção como um fim, e não num processo contínuo de consentimento livre, prévio e informado.

"A obtenção e manutenção da licença social para operar a longo prazo é cada vez mais complexa, num contexto marcado pelas alterações climáticas, o ativismo digital e as elevadas expectativas sociais." (p.23)

Esta perspetiva enquadra a SLO como um risco a ser gerido face a "expectativas" externas, e não como um direito da comunidade a decidir sobre o seu próprio território. O relatório reconhece a "grande contaminação política" e "grandes doses de desinformação" (Pág. 53), mas não problematiza suficientemente o facto de a oposição ser, nas palavras dos participantes, oriunda "fundamentalmente de fora da Borralha/Salto" (Pág. 75). Esta caracterização dos opositores como "externos" é uma estratégia retórica comum para deslegitimar dissensos, ignorando que os impactos de uma mina transcendem os limites administrativos de uma freguesia. Uma SLO genuína requer a inclusão de todos os *stakeholders* afetados, não apenas dos proponentes locais.

5. O Plano de Desenvolvimento Social (PDS) é apresentado como a solução para todos os males, mas a sua conceção é vaga e desconsidera a natureza efémera e volátil das indústrias extrativas.

"O Programa de Desenvolvimento Social, Económico e Ambiental tem como finalidade a identificação de prioridades e a determinação de medidas operacionais... a quantificação dos recursos a alocar e a definição do modelo de governança correspondente." (p.71).

O PDS é descrito numa fase de intenções, sem "quantificação de recursos" ou "modelo de governança" definidos. Esta abstração é alarmante! A promessa de "fixação da população" (Pág. 72) ignora o histórico global de ciclos "*boom and bust*" das comunidades mineiras, onde o crescimento rápido é seguido de colapso económico e social após o esgotamento do recurso. A criação de um "fundo de caução" (Pág. 55) é uma exigência da comunidade que demonstra a sua desconfiança, mas a sua implementação e suficiência permanecem uma incógnita. A história da Borralha, marcada pelo abandono após o encerramento nos anos 80 (Pág. 10), é o testemunho mais legítimo deste risco.

Analizando especificamente o relatório dedicado ao descritor da área patrimonial intitulado: "Património Arqueológico, Arquitectónico e Etnográfico do projeto Mina da Borralha" que foi

elaborado pela empresa Arqueologia in Loco, que foi subcontratada pela empresa Quadrante e que teve como equipa técnica unicamente arqueólogos. A APAntropologia não reconhece competência técnica a relatórios que apresentem levantamentos etnográficos e antropológicos quando houve uma total ausência de um profissional de Antropologia. Neste sentido:

1. Quando no referido relatório patrimonial se menciona:

“OP21 Mina da Borralha – Integração sempre que possível, dos elementos/estruturas no atual projeto ou no Centro de Interpretação já existente; Registo e memória descritiva” (p. 57, Tabela 6 – Medidas de Minimização)

A proposta de substituir a preservação física por “registo e memória descritiva” é uma mitigação ilusória. Esta abordagem reduz o património industrial a um arquivo, desvirtuando o seu valor como paisagem cultural viva e testemunho material de práticas sociotécnicas. Um centro interpretativo não substitui a autenticidade do lugar, nem a relação comunitária com o território.

2. No trecho citado (p. 36):

“Tendo em consideração que a sua georreferenciação exaustiva seria algo impraticável, optou-se por apenas deixar uma referência geral.”

A decisão de não mapear exaustivamente os muros de pedra seca, elementos estruturantes da paisagem cultural, é gravemente negligente. Estes muros são testemunhos de sistemas agropastoris tradicionais e da adaptação humana ao território. A sua desconsideração reflete uma visão tecnicista que ignora a dimensão imaterial e identitária do património.

3. “Para a avaliação dos impactes cumulativos, foi tido em consideração a articulação do atual projeto com outros projetos preconizados para a zona (...) significando, para além da perda material, também uma perda no conhecimento dos contextos arqueológicos.” (p.54)

Apesar de ser reconhecido o risco de perda cumulativa, não é proposto nenhum mecanismo concreto de monitorização ou gestão paisagística integrada. A região já foi sujeita a sucessivos impactes de projetos anteriores e a mina virá agravar a fragmentação da paisagem cultural e a desconexão comunitária.

4. Por fim e com a maior agravante de todas quando se menciona explicitamente que:

“Não foi obtida qualquer outra informação oral, passível de interesse.” (p.11)

A recolha oral foi claramente insuficiente e desvalorizada. Um estudo antropológico sério exigiria no mínimo:

_Entrevistas com ex-mineiros e com habitantes das aldeias próximas;

_Registos de memórias;

_Análise de percepções sobre a reativação da mina e o seu impacto na identidade local.

A ausência desta dimensão invalida totalmente a caracterização do património etnográfico que não pode ser menosprezado desta forma, sob pena de não estarmos perante um EIA sério e credível!

Por estes motivos e com estes fundamentos a **APA Antropologia emite o seu parecer negativo** a este projeto e recomenda que a **Declaração de Impacte Ambiental (DIA)** a atribuir pela autoridade nacional a este projeto seja considerada: **Desfavorável** recomendando que:

- (i) Carecendo o actual EIA de uma avaliação antropológica rigorosa sobre os impactos na identidade local e património imaterial. Recomenda-se a:
Contratação imediata de uma equipa multidisciplinar com antropólogos incluídos bem como a realização de uma etnografia aprofundada com habitantes locais, ex-mineiros e jovens para mapear memórias, práticas e significados atribuídos ao território;
- (ii) Criação de um Conselho Consultivo Comunitário com representação equilibrada de todos os grupos afetados (incluindo opositores e representantes das zonas circundantes);
- (iii) Elaboração de um PARP (Plano Ambiental de Recuperação Paisagística) com um cronograma detalhado, orçamento vinculativo e responsabilidades claras;
- (iv) Realização de um estudo antropológico e psicológico detalhado sobre os impactos na saúde mental, coesão social e bem-estar cultural, utilizando metodologias qualitativas e indicadores de qualidade de vida subjetiva;
- (v) Implementação de um programa de transição cultural com antropólogos comunitários que acompanhem cada família durante o processo de realojamento, documentando e preservando práticas e memórias;
- (vi) Criação de uma Rede de Vigilância Ambiental Participativa com formação de vigilantes comunitários locais em técnicas de monitorização de água, solo e biodiversidade;
- (vii) Desconsideração do estudo socioeconómico atual e contratação de uma equipa independente com antropólogos e especialistas em estudos rurais incluídos que o possa elaborar de forma credível.

Estas recomendações estão alinhadas com as Diretrizes Operativas para a Aplicação da Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial da UNESCO e os Princípios de Exploração Mineira do Conselho Internacional de Mineração e Metais (ICMM).

Parecer técnico elaborado pelo antropólogo ambiental Rui M. Sá.

Pela Direção da Associação Portuguesa de Antropologia,

Cristiana Bastos
(Presidente da Direção)